



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 10791 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.

Promove Técnica de Laboratório, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no Parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

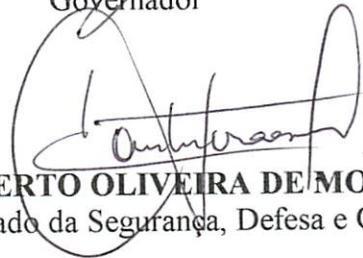
**DECRETA:**

Art. 1º Fica promovida na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de merecimento, a servidora **MARIA JOVELINA PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório de 2ª Classe, matrícula nº 300017095.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, 115º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

  
**CARLOS EDUARDO FERREIRA**  
Diretor Geral da Polícia Civil

Publicado no Diário Oficial nº 5383 do dia 29/12/03



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10791, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003

Promove o nome de Laboratório de Física Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Constituição Federal, e, de acordo com o Decreto nº 3071, de 23 de dezembro de 2003, que regulamentou o inciso I do art. 62, inciso V, da Constituição Federal, no que diz respeito à classe funcional civil,

DECRETO

Art. 1º Esta Portaria dá ao Pátrio Civil do Estado de Rondônia a 7ª Classe, pelo critério de movimento a ser adotado MARIA ROSELI PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA, conforme lista anexa de Física de Laboratório de Física Civil, matrícula nº 30017042.

Art. 2º Esta Portaria terá em vigor a data de sua publicação.

Dado no Governador do Estado de Rondônia, em 23 de dezembro de 2003, às 14h45min.

IVO MARCO CASOL  
Governador

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES  
Secretário de Estado de Gestão de Pessoas e Capacitação

PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE MORAES  
Secretário de Estado de Gestão de Pessoas e Capacitação